

Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 045/2026

A Vereadora Graziela Marcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e cumprindo seu dever como representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os artigos 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as seguintes providências:

- **Destinação do recurso disponibilizado pelo Deputado Federal Dimas Fabiano, por meio de emenda individual ao orçamento de 2026, junto ao Ministério da Saúde (estrutura primária – equipamentos), para a aquisição de um veículo adaptado destinado ao transporte de pessoas com deficiência, especialmente cadeirantes;**
- **Instalação dos parques infantis disponibilizados pelo Deputado Estadual Doorgal Andrada, por meio de emenda parlamentar, na praça onde se localiza a quadra de areia e no Bairro Santo Exedito, preferencialmente em área ao lado do CRAS, conforme solicitação dos moradores.**

JUSTIFICATIVA

No município, observa-se a necessidade da aquisição de um veículo adaptado, a fim de proporcionar melhores condições de transporte às pessoas com deficiência.

A instalação de parque infantil na referida praça contribuirá para a ampliação da área de lazer, que já conta com quadra esportiva.

Destaca-se, ainda, que o Bairro Santo Exedito possui um número significativo de crianças e não dispõe de espaços adequados de lazer. A implantação do parque infantil trará benefícios tanto para o bairro quanto para as famílias residentes, sendo, inclusive, uma demanda apresentada pelos moradores, que sugerem sua instalação em área próxima ao CRAS.

Certo de sua habitual atenção, subscrevo.

Bias Fortes, 19 de março de 2026.

Ítalo Roberto do Nascimento Souza
Vereador

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora

Felipe de Oliveira Barreto
Vereador

